



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 21/SUB-MB/2021
PROCESSO Nº 6045.2021/0001910-3

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/SUB-MB/2021 - P.A Nº 6045.2021/0000949-3
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE CAMPO

LOCAL RUA DA MINA, S/Nº - JARDIM FELICIDADE – DISTRITO JARDIM – SÃO LUIS – SÃO PAULO-SP

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE VALOR E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e um, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.510.098/0001-40**, situada à Avenida Guarapiranga, 1695 - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, e portador da Cédula de Identidade nº **13.609.348-SSP**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal 13.399/02, com o artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA...**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.875.405/0001-12, situada à Rua Alcides Lourenço da Racha, 167 – Conjunto 21 – Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP 04571-910 - Telefone (11)5521-9826 - email: licitacao@soccergrass.com.br, representada pela senhora **Claudia Rodrigues de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº 24.776.279-9, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 136.022.028-36, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com o Termo de Contrato nº 21/SUB-MB/2021, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 18/01/2022 e término previsto para 16/02/2022.

1.2 - Acréscimo sobre o valor inicial contratado de R\$ 78.256,04 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatro Centavos), conforme planilha de orçamento inserida no processo em epígrafe, perfazendo aproximadamente 4,5% do valor do inicial do contrato, ficando o valor atualizado do Contrato R\$ 1.815.252,78.

1.3 - Alteração do item 8.2 da cláusula **VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Termo de Contrato conforme segue:

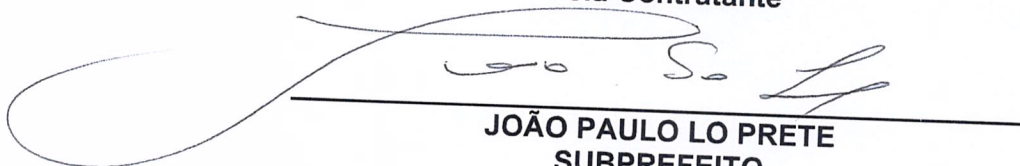
“8.2 O prazo de pagamento das medições, a partir do presente aditamento, decorrentes da execução contratual será de 5 (cinco) dias corridos, para a medição mensal até 30/11/2021 e a última medição sendo única a contar de 01/12/2021 até a data final do período de execução, vinculado à entrega da documentação exigida na Portaria SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 170/20”

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 21/SUB-MB/2021 e alterações subsequentes.

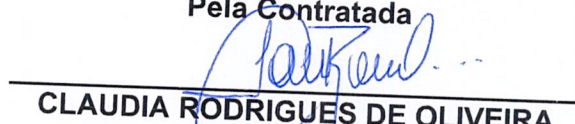
2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante



JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela Contratada

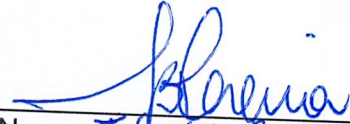


CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RG: 24.776.279-9
CPF: 136.022.028-36
PROCURADORA

Testemunhas:

1) 

Nome: **IRENE APDA F COUTO**
RG: **RG 17 439.662-4**
CPF: **CPF 114 491 778-67**

2) 

Nome: **Jefferson Bento Pereira**
RG: **14.382.274-3**
CPF: **048.599.738-01**